



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº 009 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Presente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito da forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

CONSIDERANDO: o Decreto n 3691, de 28 de junho de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado horário especial para o dia 02 de julho de 2018. O expediente será para a realização da 16ª Sessão Ordinária.

Artigo 2º - A Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2018 será realizada as 08:00h .

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 29 de junho de 2018.



Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo



EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 29/06/2018

Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1